



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
Estado de São Paulo

**LEI Nº 2.358, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Orçamento Anual Municipal para o exercício de 2017 e dá outras providências”.*

**Autor:** Órgão Executivo.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os quadros 1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL e 3. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016, que passam a ter a seguinte redação:

**“Art. 3º** (.....):

**1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

	ÓRGÃO	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>		
01	GABINETE DO PREFEITO	3.137.500,00
02	SEC. MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	7.601.000,00
03	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.373.500,00
04	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	26.482.220,00
05	SEC. MUNIC. DE FAZENDA	15.125.000,00
06	SEC. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS	10.307.642,80
07	SEC. MUNIC. DE URBANISMO	3.540.750,00
08	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	5.094.378,00
09	SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	59.183.680,00
10	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	177.099.170,00
11	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	6.583.800,00
12	SEC. MUNIC. DE TURISMO	3.510.250,00
13	SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL E CIDADANIA	21.645.145,00
14	SEC. MUNIC. DE SAÚDE	118.916.242,20
15	SEC. MUNIC. DE GOVERNO	552.500,00
16	SEC. MUNIC. HABITAÇÃO	850.000,00
17	SEC. MUNIC. DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	8.938.950,00
18	SEC. MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO	10.560.500,00



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**Estado de São Paulo**

19	SEC. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.887.300,00
20	CÂMARA MUNICIPAL	16.281.626,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>503.671.154,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
21	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	38.900.000,00
22	FUND. CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	5.430.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>44.330.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>548.001.154,00</b>

(.....)

**3. CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

	<b>PROGRAMA</b>	
0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	16.276.274,06
0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	5.351,94
0003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.121.500,00
0004	OUVIDORIA MUNICIPAL	1.000,00
0006	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15.000,00
0007	APOIO A COMDEC	84.000,00
0008	SUORTE JURÍDICO	7.601.000,00
0009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.650.500,00
0010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26.449.620,00
0011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.423.000,00
0012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	2.143.600,00
0014	INFRA-ESTRUTURA	8.163.042,80
0015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.000,00
0017	OPERAÇÃO E MANUNTEÇÃO DA SEURB	3.535.000,00
0020	VIVEIRO MUNICIPAL	2.436.050,00
0024	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO	8.689.000,00
0027	FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL	5.000,00
0030	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ESTRUTURA FÍSICA	58.586.830,00
0031	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	605.000,00
0032	APOIO AO SETOR ADMINISTRATIVO	10.699.000,00
0033	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16.470.700,00
0034	APOIO AO EDUCANDO	38.569.625,00
0035	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EF	69.824.000,00
0036	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA	9.265.400,00
0037	VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	2.797.600,00
0038	APOIO AO UNIVERSITÁRIO	1.215.000,00

9



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**Estado de São Paulo**

0039	APOIO AO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	2.392.050,00
0040	APOIO AO ENSINO INFANTIL - CRECHES	24.636.295,00
0041	APOIO AO ENSINO ESPECIAL	1.229.500,00
0042	APOIO AO TURISMO	1.976.250,00
0043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	5.336.100,00
0044	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIDA	1.207.000,00
0045	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDESC	12.414.750,00
0048	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	5.002.000,00
0049	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	700.000,00
0058	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESAU	62.471.242,20
0062	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	27.015.000,00
0063	DIFUSÃO CULTURAL	1.500.000,00
0064	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS TURISTICOS	1.534.000,00
0065	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E CULTURAL	640.000,00
0069	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	226.120,00
0072	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	2.170.000,00
0073	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	1.162.641,60
0074	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FMDCA	36.500,00
0077	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.613.680,00
0078	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.779.960,13
0079	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	65.000,00
0080	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	1.055.000,00
0083	INVESTIMENTO EM SAÚDE	3.420.000,00
0084	SAÚDE ASSISTENCIAL	47.466.000,00
0085	APOIO AO COMUS	2.000,00
0086	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV	552.500,00
0087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	797.750,00
0088	RESERVA LEGAL – RPPS	11.885.000,00
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00
0101	JOGOS REGIONAIS	3.800,00
0102	ESPORTES INCENTIVADOS	35.900,00
0104	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	605.000,00
0105	SISTEMAS DE MONITORAMENTO	317.950,00
0110	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	2.529.000,00
0111	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	52.250,00
0112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEPEDI	8.028.500,00
0120	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	75.000,00
0129	JOGOS REGIONAIS DO IDOSO	1.000,00
0130	IMPLEMENTAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O DESENV. URBANO	4.750,00
0131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEMAAP	2.010.500,00
0132	GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00
0133	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	274.328,00

e



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**Estado de São Paulo**

0134	CURSOS E CAPACITAÇÕES	30.500,00
0135	MEDICINA OCUPACIONAL PREVENTIVA	2.100,00
0136	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA	40.000,00
0137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMAS	18.000,31
0138	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	23.500,00
0139	PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00
0140	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	1.887.300,00
0141	COLETA DE RECICLÁVEIS	250.000,00
0142	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	144.000,00
0143	APOIO AO FUNDO MUNIC. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FMPCD	3.000,00
0144	GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.842,96
0145	MEDICAMENTOS	5.413.000,00
0146	GESTÃO DE AÇÕES VOLTADAS A ATIVIDADES RELACIONADAS A HABITAÇÃO	197.000,00
0147	IMPLANTAÇÃO DO POUPA TEMPO MUNICIPAL	50.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>548.001.154,00</b>

(.....)”

**Art. 2º** Fica criado no Programa 0111- Habitação de Interesse Social - a ação 2268 – Fundo Municipal de Regularização Fundiária, com base na Lei nº 2.337, de 29 de maio de 2017.

**Art. 3º** As dotações orçamentárias correspondentes aos Programas 0146 e 0111, abaixo discriminadas, ora pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, passam a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Habitação:

GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SECHAB											
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza	Ficha	Despesa	Natureza	Fonte	Valor
16	01	04	122	0087	2.140	339036	488	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	DE -	1	73.750,00
16	01	04	122	0087	2.140	339039	489	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	1	121.000,00
GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO SECHAB											
16	01	04	122	0087	2.140	339030	486	MATERIAL CONSUMO	DE	1	29.900,00
16	01	04	122	0087	2.140	449052	487	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	20.000,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA											
16	01	16	482	0111	2.226	339030	476	MATERIAL CONSUMO	DE	1	1.000,00
16	01	16	482	0111	2.226	339039	477	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE -	1	50.650,00

Q



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**Estado de São Paulo**

**Art. 4º** Ficam criadas as dotações orçamentárias, conforme disposto abaixo, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, passando a integrar o Anexo X - Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, da Lei nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Natureza	Ficha	Des Natureza Despesa	Fonte	Valor
<b>GESTÃO DE PESSOAL SECHAB</b>										
16	01	04	122	0087	2.138	319011	xxx	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E 1	438.000,00
16	01	04	122	0087	2.138	319013	xxx	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	48.100,00
16	01	04	122	0087	2.138	319016	xxx	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	1.000,00
16	01	04	122	0087	2.138	319094	xxx	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	E 1	500,00
16	01	04	122	0087	2.138	319113	xxx	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIO	1	30.000,00
16	01	04	122	0087	2.138	339033	xxx	PASSAGENS DESPESAS LOCOMOÇÃO	E COM 1	5.000,00
16	01	04	122	0087	2.138	339046	xxx	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	30.000,00
<b>GESTÃO DE SERVIÇOS DE APOIO SECHAB</b>										
16	01	04	122	0087	2.140	339093	xxx	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 1	500,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>										
16	01	16	482	0111	2.268	339030	xxx	MATERIAL CONSUMO	DE 1	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339030	xxx	MATERIAL CONSUMO	DE 2	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339030	xxx	MATERIAL CONSUMO	DE 5	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	449052	xxx	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	449052	xxx	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 2	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	449052	xxx	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 5	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339039	xxx	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339039	xxx	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339039	xxx	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339036	xxx	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339036	xxx	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2	50,00
16	01	16	482	0111	2.268	339036	xxx	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	50,00
<b>TOTAL</b>										<b>850.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**Estado de São Paulo**

**Art. 5º** Os créditos especiais ora abertos serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Valor</b>
244- 09.01.15.452.0030.2.044.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	56.050,00
442- 13.01.08.122.0045.2.098.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	438.000,00
443- 13.01.08.122.0045.2.098.319013 Obrigações patronais	01	48.100,00
444- 13.01.08.122.0045.2.098.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	01	1.000,00
445- 13.01.08.122.0045.2.098.319094 Indenizações e restituições trabalhistas	01	500,00
446- 13.01.08.122.0045.2.098.319113 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	30.000,00
447- 13.01.08.122.0045.2.098.339033 Passagens e despesas com locomoção	01	5.000,00
448- 13.01.08.122.0045.2.098.339046 Auxílio alimentação	01	30.000,00
449- 13.01.08.122.0045.2.099.339030 Material de consumo	01	29.900,00
450- 13.01.08.122.0045.2.099.339032 Material de distribuição gratuita	01	131.000,00
453- 13.01.08.122.0045.2.100.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	73.750,00
455- 13.01.08.122.0045.2.100.339093 Indenizações e restituições	01	500,00
467- 13.01.16.482.0111.2.154.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	05	200,00
472- 13.01.16.482.0111.2.155.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física	02	100,00
473- 13.01.16.482.0111.2.155.339046 Auxílio alimentação	02	100,00
474- 13.01.16.482.0111.2.225.339030 Material de consumo	01	500,00
475- 13.01.16.482.0111.2.225.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	500,00
478- 13.01.16.482.0111.2.227.339030 Material de consumo	01	500,00
479- 13.01.16.482.0111.2.227.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	500,00
480- 13.01.16.482.0111.2.228.339030 Material de consumo	01	500,00
481- 13.01.16.482.0111.2.228.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	100,00
482- 13.01.16.482.0111.2.228.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	500,00
484- 13.01.16.482.0139.1.022.339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	1.500,00
485- 13.01.16.482.0139.2.229.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	1.000,00
487 - 13.01.04.122.0146.2.139.449052 Equipamentos e material permanente	01	200,00
<b>TOTAL</b>		<b>850.000,00</b>

2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**Estado de São Paulo**

**Art. 6º** Fica criada no orçamento de 2017 a natureza da despesa 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS, bem como as dotações orçamentárias, para as finalidades previstas na Lei Municipal nº 2.348, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba.

**Parágrafo único.** Para cumprimento das despesas aludidas na citada lei, fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 499.966,01 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo) observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

<b>Instituição :</b>	<b>1</b>	Câmara Municipal de Caraguatatuba
<b>Órgão :</b>	<b>20</b>	Câmara Municipal
<b>Unidade :</b>	<b>1</b>	Câmara Municipal
<b>Funcional :</b>	<b>103.100.012.003</b>	Remuneração e Encargos dos Servidores Efetivos
<b>Natureza da Despesa :</b>	<b>3.3.91.97</b>	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial eo RPPS
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	Tesouro
<b>Valor : R\$</b>	<b>18.464,44</b>	
<b>Instituição :</b>	<b>2</b>	Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
<b>Órgão :</b>	<b>4</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Unidade :</b>	<b>1</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Funcional :</b>	<b>412.200.102.022</b>	Gestão De Pessoal SECAD
<b>Natureza da Despesa :</b>	<b>3.3.91.97</b>	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	Tesouro
<b>Valor: R\$</b>	<b>474.752,38</b>	
<b>Instituição :</b>	<b>3</b>	Inst de Previdência Municipal De Caraguatatuba
<b>Órgão :</b>	<b>21</b>	Instituto de Previdência De Caraguatatuba
<b>Unidade :</b>	<b>1</b>	Caraguaprev
<b>Funcional :</b>	<b>927.200.622.072</b>	Operação e Manutenção do Caraguaprev
<b>Natureza da Despesa :</b>	<b>3.3.91.97</b>	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS
<b>Fonte:</b>	<b>04</b>	Recursos Próprios da Administração Indireta
<b>Valor: R\$</b>	<b>3.311,42</b>	
<b>Instituição :</b>	<b>4</b>	FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural De Caraguatatuba
<b>Órgão :</b>	<b>22</b>	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
<b>Unidade :</b>	<b>1</b>	Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba
<b>Funcional :</b>	<b>1.339.200.722.077</b>	Manutenção das Atividades Operacionais
<b>Natureza da Despesa :</b>	<b>3.3.91.97</b>	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
Estado de São Paulo

Fonte: 01 Tesouro  
Valor: R\$ 3.471,77

Art. 7º Os créditos especiais ora abertos, mencionados no artigo anterior, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**ANULAÇÃO**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
254- 02.09.01.15.452.0030.2.043.339030 - Executivo Material de consumo	01	474.752,38
754-01.20.01.01.031.0001.2.004.339039 - Câmara Municipal Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	18.484,44
765-03.21.01.09.272.0062.2.072.339035 - CaraguaPrev Serviços de consultoria	04	3.311,42
786-04.22.01.12.363.0079.2.078.339036 - Fundacc Outros serviços de terceiros – pessoa física	01	117,77
817-04.22.01.13.392.0072.2.077.335043 - Fundacc Subvenções sociais	01	3.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>499.966,01</b>

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado em 15/09/2017  
No Jornal Local Diário do  
Pitard mak-ea 5019